



Associação Gaúcha de Engenheiros Ambientais

## CHAMADA PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE ENGENHEIROS AMBIENTAIS – AGEA

A Comissão Eleitoral, composta pelos Engenheiros (as) Ambientais Nicole Becker Portela, Lucas Danielli da Silva e João Guilherme Munhoz Schultz, no uso de suas atribuições de condução do processo eleitoral, torna público edital de chamada para eleição da diretoria da AGEA.

### 1. Comissão Eleitoral

1.1 A Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral <sup>1</sup> para definição da nova diretoria da AGEA terá as seguintes atribuições:

- a. Tornar público o processo eleitoral da diretoria da AGEA;
- b. Receber e homologar as inscrições de chapas;
- c. Publicar o resultado do processo eleitoral.

<sup>1</sup> Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados, por escrito, junto à Comissão Eleitoral, através do e-mail [enlucasdanielli@gmail.com](mailto:enlucasdanielli@gmail.com)

### 2. Composição de chapas

2.1 A composição mínima dos candidatos <sup>2</sup> para a nova diretoria da AGEA deverá ser constituída, nos termos do art. 17 do seu estatuto, por:

- a. Presidente;
- b. Secretário Geral;
- c. Tesoureiro; e
- d. Assessor de Comunicação.

2.2 Os requisitos para os candidatos são: ser engenheiro ambiental, legalmente habilitado, com exercício das suas funções no Rio Grande do Sul e ser associado da AGEA.

### 3. Inscrições de chapas

3.1 A inscrição de cada chapa deverá ser realizada via ofício, a ser encaminhado por e-mail <sup>2</sup> **para o endereço eletrônico [enlucasdanielli@gmail.com](mailto:enlucasdanielli@gmail.com)**, contendo as seguintes informações:

- a. Nominativa e assinatura de todos os componentes <sup>3</sup>, que deverão estar quites com suas obrigações perante a AGEA;
- b. Informações de cada componente: nome completo, cargo, título de graduação.

3.2 O **prazo para inscrições de chapas é até dia 09/03/2020**, às 23h59min.

<sup>2</sup> A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação e/ou de congestionamento das linhas de comunicação.

<sup>3</sup> É vetado ao mesmo associado registrar seu nome em mais de uma chapa, sob pena de nulidade da última chapa inscrita.



## Associação Gaúcho de Engenheiros Ambientais

### 4. Divulgação de chapas inscritas

4.1 A lista de chapas inscritas e homologadas, com seus respectivos componentes, será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 10/03/2020, em via física fixada no mural do SENGE-RS e em meio digital através das redes sociais da AGEA (Facebook e Instagram).

### 5. Eleição

5.1 A eleição será realizada por meio de aclamação, em Assembleia Geral <sup>4</sup> convocada pela atual diretoria da AGEA, no dia **31/03/2020**, com primeira chamada às 18h45min, e segunda chamada às 19h15min, na sede do Sindicato dos Engenheiros – SENGE, à Av. Érico Veríssimo nº 960, sala 42, Menino Deus, Porto Alegre/RS.

*<sup>4</sup> A Assembleia Geral ocorrerá em primeira chamada com a presença de 50% mais um dos sócios com direito a voto. Em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, com os sócios presentes.*

### 6. Divulgação do resultado

6.1 A publicação do resultado será após o término da Assembleia Geral, no dia 31/03/2020.

### 7. Casos omissos

7.1 Os eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

Comissão Eleitoral:

**Nicole Becker Portela**  
Engenheira Ambiental

**Lucas Danielli da Silva**  
Engenheiro Ambiental

**João Guilherme Munhoz Schultz**  
Engenheiro Ambiental